



PROCESSO	803930/2019, 805374/2019, 809321/2019, 810080/2019, 821599/2019, 824732/2019, 826406/2019, 838366/2019, 847662/2019, 851258/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de Solicitação de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 33/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Deferir as baixas de registro das pessoas jurídicas:

GUTIERREZ AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	20.994.343/0001-26
IGM ENGENHARIA LTDA EPP	13.591.643/0001-07
CIAPLAN – PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	10.472.225/0001-02
DETTALHE - WOLF & MÜLLER SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	10.668.001/0002-43
CONCEITO CONSTRUTORA	04.680.827/0001-44
AD PROGETTARE ARQUITETURA & DECORAÇÃO	11.003.437/0001-03
GENESIS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA	10.555.450/0001-02
CONSTRUTORA CONCERT LTDA	27.836.207/0001-57
CONSTRUÇÕES BRUNETTO	08.033.762/0001-04
Scharq Arquitetura	82.147.240/0001-88

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Vieira da Silva; Everson Martins; Luiz Fernando Motta Zanoni.

Florianópolis, 24 de abril de 2019.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Fabio Vieira da Silva
Coordenador

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Luiz Fernando Motta Zanoni
Membro